



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Apoio Diagnóstico

DESPACHO Nº 157/2026

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, faz uso deste expediente para informar que conforme disposto no Despacho – Diligência 55 (9538525) e as respostas da empresa no anexo (9561099) ficam evidentes as discrepâncias dos valores de serviços anteriormente prestados e a proposta apresentada. Além disso, ficou demonstrado que diversos atestados de capacidade técnica relatam serviços não contemplados no objeto do certame, como por exemplo, exames de tomografia. De forma complementar ainda se evidencia atendimento de demanda ínfima pela empresa quando comparado as 14 unidades iniciais que compõe o serviço de atendimento de urgência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Assim, apoiamos ao ensejo citado pela Presidência da Comissão Especial de Licitação (PRECEL) e concluímos pela **inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta por inexecuibilidade.**

Goiânia, 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Monteiro Machado, Gerente de Apoio Diagnóstico**, em 10/03/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Lucas Lopes de Oliveira, Diretor de Apoio Logístico e Assistencial**, em 10/03/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9574437** e o código CRC **74EBABD0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO